

UNIDADE:	CAMPINA GRANDE – ESTAÇÃO VELHA
CURSO:	BIOMEDICINA

O Coordenador(a) **ALISSON MACÁRIO DE OLIVEIRA** do Curso de **BIOMEDICINA** da UNIDADE DE CAMPINA GRANDE-ESTAÇÃO VELHA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **11 DE SETEMBRO A 14 DE SETEMBRO** na RECEPÇÃO DE COORDENAÇÕES no horário de 8H ÀS 21H.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **15 DE SETEMBRO** na FACULDADE UNINASSAU- CAMPINA GRANDE e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
SOCORRO ROCHA	BANCO DE SANGUE E HEMODERIVADOS	Biomedicina	01
FERNANDO JÚNIOR	BIOQUÍMICA CLÍNICA	Biomedicina	02 manhã
FERNANDO JÚNIOR	BIOQUÍMICA CLÍNICA	Biomedicina	02 noite
ARTHUR HENNYS	FISIOLOGIA HUMANA	Biomedicina	02 noite
SILVANA TORQUATO	CITOLOGIA E EMBRIOLOGIA	Biomedicina	01 noite
EVA CASTANHA	ANATOMIA HUMANA	Biomedicina	02 noite

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.